



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO EDUTECH AMAZON, INCLUINDO KITS DIGITAIS (MATEMATICANDO, MIRITIBOARD VR, LABORATÓRIO MAKER E IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL GOOGLE FOR EDUCATION), EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Levando em consideração a hipótese de inexigibilidade de licitação, é de conhecimento que a regra na Administração Pública é que as contratações de bens e serviços devem ser realizadas por meio de processo licitatório, sempre visando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração, conforme preceitua o art. 37, XXI, da Constituição Federal e o art. 4, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a lei de licitações permite exceções a esta regra, na existência de inviabilidade de competição, possível a contratação direta, com fundamento no art. 74, I, III da Lei nº 14.133/2021. e suas alterações posteriores, onde versa:

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

A escolha da empresa contratada baseia-se na inviabilidade de competição, visto que é um produto exclusivo da empresa contratada, comprovado através de declaração de exclusividade. Desta forma, esclarece-se que a razão da escolha está motivada por ser a empresa, detentora EXCLUSIVA na qualidade de único fabricante/desenvolvedor do Projeto EduTech Amazon (GeoMeta, Matematicando, Lab Maker Miritiboard VR e uso plataforma Google Workspace for Education), para o Município de Mãe do Rio, produto devidamente registrado como direito autoral, através do Certificado de Registro de Programa de Computador BR 51 2014 000587-9 no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI e da DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE com fundamento no artigo artigo 74, I e § 1o da Lei



14.133/2021, que as obras mencionadas, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional da Inteceleri Soluções Ltda, filiada a esta Câmara sob o no 150523 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN).

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ofício nº 079/2025, e conforme o Parecer Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação SEMED-MDR, que considera como necessária a presente contratação. Considerando que, a rede de ensino municipal decorre da necessidade de uma **solução para melhoria dos resultados educacionais** da Secretaria de Estado de Educação, com o fornecimento do projeto "Edutech Amazon: "GeoMeta, Matematicando, Laboratório Maker com o óculos de realidade virtual Miritiboard VR com uso da plataforma Google for Education".

Nesse sentido, no Município de Mãe do Rio - Pa, a Secretaria Municipal de Educação, por meio das análises de desempenho e demais dados levantados, têm identificado, sobretudo através das avaliações de larga escala, a grande dificuldade dos educandos da rede pública de ensino no que se refere ao aprendizado da Matemática. Quando observamos as avaliações nacionais, constata-se que o Município de Mãe do Rio - Pa não conseguiu progredir na proficiência desse componente, tendo em vista que apenas **9% dos estudantes do 9º ano demonstram aprendizado adequado e o IDEB de 4,2** dos alunos do ensino fundamental anos finais demonstram que os alunos estão muito abaixo da média de aprendizado esperada (Saeb, INEP, 2023). Assumimos que existem dificuldades com a aritmética e com a geometria básica da matemática e que os alunos apresentam grande dificuldade de aprender e solucionar problemas mais complexos como os que são incluídos no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). A próxima avaliação do Saeb, que deverá ser realizada no próximo ano de 2025, irá medir o nosso Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), identificando impactos extremamente negativos nos resultados esperados para a aprendizagem se o cenário educacional assim persistir e, conseqüentemente, no orçamento do Estado, pois os repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB e suas complementações como o VAAF (Valor Anual por Aluno Fundo), o VAAT (Valor Anual Total por Aluno) e o VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados) são feitos de acordo com esses resultados.

Quando comparamos os resultados da aprendizagem de Língua Portuguesa com a aprendizagem de Matemática, os números são completamente insatisfatórios: a aprendizagem de **25% em Língua Portuguesa** e de **apenas 9% em Matemática para alunos do 9º ano do ensino fundamental** (QEDu, 2025).

A partir da visualização desses dados, nos questionamos sobre como poderemos alavancar a aprendizagem de maneira satisfatória. Sabe-se que a responsabilização do trabalho docente nesse processo traduz-se em construir vias de acesso a melhores resultados para as avaliações de larga escala a partir de práticas transformadoras. É por isso que acreditamos ser de fundamental importância a continuidade do investimento na formação continuada dos profissionais da educação do Município de Mãe do Rio e a adoção de recursos pedagógicos viáveis, digitais e não digitais.

Além disso, é necessário o aperfeiçoamento dos instrumentos didáticos, físicos e digitais, que



facilitem o alcance de novos e multiletramentos em sala de aula. Especialmente, os que podem estimular o uso pedagógico dos resultados do Saeb para promover políticas de qualidade e mais equidade. Por exemplo, recursos que proporcionem o letramento matemático que, de forma ampla, é a capacidade do estudante de observar e entender o papel que a ciência matemática representa no mundo, utilizando esses saberes de maneira que atenda às suas necessidades gerais do cotidiano.

A missão institucional da Secretaria de Municipal de Educação é “Garantir o protagonismo e sucesso escolar dos estudantes do Município, por meio de uma educação equitativa, inclusiva e integral.”. Desse modo, esta secretaria busca garantir a qualidade educacional implementando um ensino de referência, valorizando e respeitando os servidores da Educação no aspecto profissional e humano, garantido a equidade no atendimento com eficiência às escolas, possível somente quando aliado às inovações tecnológicas existentes no mercado.

É importante ressaltar que os valores que norteiam as atividades da Secretaria de Estado da Educação são: Diversidade e Equidade - Atuar respeitando a equidade de oportunidades e de direitos; **Inovação** - Agir com criatividade aos desafios educacionais objetivando sempre a excelência na prestação de serviços; Engajamento - Gerar resultados esperados por acreditar no poder da educação; Sustentabilidade - Buscar as necessidades presentes, pensando nas gerações futuras; Transparência - Dar visibilidade às ações e tornar públicas as informações. Desse modo, o Projeto Edutech Amazon é uma solução que irá contribuir com a melhoria dos resultados educacionais e evidenciará a missão institucional desta Secretaria.

Nesse contexto, com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÕES DA ESCOLHA E HABILITAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que foi impetrado através do Ofício Nº079/2025-SEMED, em 20 de Maio de 2025, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público.

O processo de pesquisa de mercado, especialmente quando envolve a modalidade de inexigibilidade de licitação conforme descrita no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, apresenta desafios singulares. Isso se deve à natureza da competição e à exclusividade de edição, distribuição e comercialização em todo o território nacional e local, conforme confirmado pelo atestado de exclusividade apresentado bem como na justificativa do preço pretendido para a contratação. Nesse cenário, a empresa escolhida TECNOLOGIA PARAEDUCAÇÃO LTDA, CNPJ 08.945.294/0001-36.

Mesmo diante das limitações para realizar uma pesquisa de mercado abrangente, o valor tomado como referencia foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, realizada pela Sra. Maria Graziela Matos Santos, juntamente com equipe de atuação em cotações, Portaria nº534/2025, Setor de Planejamento de Mãe do Rio Pará.

Nesse sentido, a Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante **AUTORIZAÇÃO** do Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, Secretária Municipal de Educação, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de uma empresa PARA AQUISIÇÃO DE KITS DIGITAIS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DA METODOLOGIA DE ENSINO EDUTECH AMAZON (MATEMATICANDO, MIRITIBOARD VR,

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



LABORATÓRIO MAKER E IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL GOOGLE FOR EDUCATION).

EMPRESA: INTECELERI TECNOLOGIA PARAEDUCAÇÃO LTDA, CNPJ 08.945.294/0001-36, com sede na AV. PERIMETRAL SN ESPAÇO INOVAÇÃO 3 PISO, GUAMA, Belém-PA, CEP 66075-750, com valor Global de R\$: 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), a serem pagos de acordo com sua execução, conforme Termo de Referência e a Proposta Ofertada.

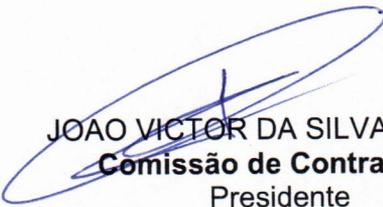
Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a **habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, Econômica e Técnica**, além de apresentar **declaração de exclusividade** de comercialização para o objeto do presente processo, portanto levando-se em consideração a qualificação da empresa supramencionada, nos permite afirmar que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A aceitação da proposta, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, realizada pela Sra. Maria Graziela Matos Santos, juntamente com equipe de atuação em cotações, Portaria nº534/2025, Setor de Planejamento de Mãe do Rio Pará, o que nos permitiu inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com INTECELERI TECNOLOGIA PARAEDUCAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada estar abaixo do valor de referência, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 04 de Junho de 2025.


JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Contratação
Presidente